



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0320/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000128/2017-25,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **Andréa de Moraes Silva**, Matrícula SIAPE nº 1205453, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "D", Nível 501, **regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição;
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Roberto de Assis Passos
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 19 / 04 / 2017